



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**PROCESSO** : 79916102/22.29.000024070-0

**INTERESSADO** : EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**ASSUNTO** : IRREGULARIDADE

**DESPACHO Nº 771/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 082/2018.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **11.101.480/0001-01**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000024070-0;

**Considerando** o Parecer nº 337/2021/PGM (fls.41/48, evento 0716175), bem como Despacho nº 647/2021/GS (evento 0716175, fls. 51) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

**Considerando**, a flagrante negligência da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **11.101.480/0001-01**, **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 6.029,31 (seis mil e vinte e nove reais e trinta e um centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, inciso II e artigo 15, § 4º, do Decreto nº 2271/2019 e item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 082/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 31/03/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1326859** e o código CRC **2B354CC3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO